

ATO EXECUTIVO N.º 876

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4.º do Ato Executivo n.º 849, de 27 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo n.º 085/CAP/77,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto crédito suplementar de Cr\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – UERJ, destinado ao reforço dos seguintes códigos de despesa:

| CÓDIGO | EMENTA | SUPLEMENTAÇÃO |
|----------|--|----------------|
| 312.0.06 | Material cirúrgico, de laboratório, odontológico e de enfermagem. | Cr\$ 20.000,00 |
| 313.1.00 | Remuneração de serviços pessoais. | Cr\$ 65.000,00 |
| 313.2.08 | Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis. | Cr\$ 40.000,00 |
| 313.2.10 | Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto, lixo e outros correlatos. | Cr\$ 2.000,00 |
| 325.0 | Contribuições de Previdência Social | Cr\$ 8.000,00 |

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º § 6.º do Regimento Geral da UERJ, com recursos provenientes do cancelamento de igual importância nos códigos de despesa abaixo mencionados:

| CÓDIGO | EMENTA | VALOR |
|----------|---|----------------|
| 312.0.01 | Material de vestuário, esporte, dormitório, cozinha e banho | Cr\$ 10.000,00 |
| 312.0.03 | Material gráfico e de impressão. | Cr\$ 5.000,00 |
| 312.0.04 | Produtos alimentícios e artigos para fumantes. | Cr\$ 3.000,00 |
| 312.0.05 | Rações e forragens. | Cr\$ 1.500,00 |
| 312.0.10 | Material para limpeza e higiene. | Cr\$ 2.500,00 |
| 312.0.16 | Sementes e mudas | Cr\$ 1.500,00 |
| 312.0.17 | Combustíveis e lubrificantes | Cr\$ 500,00 |
| 312.0.99 | Outros materiais de consumo. | Cr\$ 4.000,00 |
| 313.2.01 | Fornecimento de alimentação | Cr\$ 1.500,00 |
| 313.2.03 | Aquisição de jornais, revistas e recortes. | Cr\$ 500,00 |

| | | |
|----------|--|----------------|
| 313.2.06 | Prêmios de seguros. | Cr\$ 10.000,00 |
| 313.2.07 | Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio . . . | Cr\$ 10.000,00 |
| 313.2.09 | Comissões e corretagens. | Cr\$ 1.000,00 |
| 313.2.99 | Outros serviços não classificados. | Cr\$ 1.000,00 |
| 314.0.02 | Recepções, hospedagens, homenagens e festividades. | Cr\$ 1.000,00 |
| 314.0.04 | Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas | Cr\$ 20.000,00 |
| 314.0.08 | Assistência Social | Cr\$ 8.000,00 |
| 314.0.99 | Outros encargos | Cr\$ 1.000,00 |
| 413.0.01 | Máquinas, motores e aparelhos. | Cr\$ 14.000,00 |
| 413.0.99 | Outros equipamentos e instalações . . . | Cr\$ 14.000,00 |
| 414.0.03 | Ferramentas e utensílios de oficinas . . | Cr\$ 6.000,00 |
| 414.0.04 | Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras, artigos para esporte e para jogos e divertimentos | Cr\$ 10.000,00 |
| 414.0.99 | Outros materiais de uso duradouro . . . | Cr\$ 9.000,00 |

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 16 de junho de 1977.

CAIO TÁCITO
Reitor